ATO-ME N? 10/2012

Data: 15 de Outubro de 2012

Disp? sobre retorno de Vereador licenciado, e t?mino do per?do de substitui?o de parte do Vereador Suplente.

A Mesa Diretiva da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, Estado do Paran? no uso das atribui?es legais, resolve:

Art. 1? O Vereador ?alo Fernando Fumagali retorna ?condi?o de Vereador a partir do dia 13 de outubro do corrente ano, em raz? do t?mino de sua licen?.

Art. 2? Na mesma data mencionada no artigo 1? encerra o per?do de substitui?o do Vereador Albenice Pinto de Souza, que passa novamente ?condi?o de suplente.

Art. 3? Este Ato entra em vigor nesta data, independente de publica?o em ?g? oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 15 de outubro de 2012.

ILARIO HOFSTAETTER
Presidente

VALDEMIR JOS?SONDA
1? Secret?io